

DUCEAP
30 05 21

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 030
ALTO PARAÍSO - RO

administrativos de ressarcimento; representar a Companhia perante o Departamento de Trânsito (DETRAN), e demais órgãos de trânsito, de qualquer estado, requerendo e assinando documentos, contratos de prestação de serviços e documentos de transferência de veículos;

(ii) cobrar e receber de quem quer que seja devedor da Companhia as quantias que lhe forem devidas, dando e recebendo quitações; representar a Companhia perante resseguradores com escritório em Território Nacional; com poderes para acompanhar quaisquer operações, requerendo e promovendo o que for de interesse da Companhia; representar a Companhia em todo o Território Nacional, ou perante qualquer repartição pública estadual ou municipal; representar a Companhia perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal de Justiça da União, Estados e Comarcas; representar a Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados, o Conselho Nacional de Seguros Privados, a Secretaria da Receita Federal, em quaisquer assuntos de interesse da Companhia; representar a Companhia em relação à cobrança de impostos, taxas, contribuições e emolumentos indevidos; realizar movimentações bancárias em nome da Companhia, de qualquer espécie, nos bancos, instituições financeiras e estabelecimentos de créditos em geral; solicitar saldos ou extratos de contas; solicitar e retirar cartão magnético; informar, alterar e atualizar dados cadastrais e pagamentos; abrir e encerrar contas de qualquer espécie, celebrar contratos de câmbio, efetuar transferências e pagamentos, sacar, assinar e negociar cheques, operar retiradas, podendo assinar contratos e listas de cosseguros com as demais Companhias, apólices, aditivos, bilhetes de seguro e certificados;

(iii) assinar contratos de trabalho ou estágio; anotar, ratificar e retificar alterações sob forma de anotações iniciais ou incidentes e carteiras profissionais e fichas de registros de empregados, cartas de referência e declarações diversas de Recursos Humanos, folha de pagamento, relação de salários de contribuição, documentos relacionados a seguro desemprego, folhas de horas extras, avisos prévios ou cartas de demissão, atestados de afastamento e salários, cartas de prepostos para defesa de reclamações trabalhistas, guias de informações de rendimentos pagos ou creditados no ano civil, guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos empregados da Companhia, Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, cadastros de empregados admitidos ou demitidos junto ao Ministério do Trabalho, quadros de horário de empregados, Relações Anuais de Informações Sociais (RAIS), relação do PIS, guias de imposto ou contribuições sociais, circulares e memorandos, normas disciplinares e de expedientes internos ou rotinas de serviços;

(iv) representar a Companhia, perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, concessionárias de serviços públicos; representar a Companhia junto a Delegacia Regional do Trabalho; requerer, assinar termos, receber e passar recibos; impugnar autos de infração, recorrer até a instância final; firmar guias de recolhimentos de quaisquer tributos; ter vistas de processos dos Órgãos do INSS; nomear prepostos, por exemplo, para representar a Companhia em juízo;

(v) representar a Companhia em todo o Território Nacional, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, da Justiça da União, Estados e Comarcas, receber citações, intimações ou

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristiana Silva De Godoi Casarpekin.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassnaturais.com.br> e utilize o código D9F0-93C0-0015-C012.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristiana Silva De Godoi Casarpekin.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassnaturais.com.br> e utilize o código D9F0-93C0-0015-C012.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98703007218981023757>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98703007218981023757-3
Data: 30/07/2021 11:02:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55892-JR7C;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
30 08 21

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 031
ALTO PARAÍSO - RO

notificações judiciais e extrajudiciais; podendo propor, contestar, postular o que for necessário em defesa dos direitos da Companhia, podendo representá-la em audiência de conciliação, instrução e julgamento, para os efeitos dos artigos 358 e 359 do Código de Processo Civil; representar a Companhia perante a Junta Comercial, prefeituras municipais e quaisquer outra repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, secretaria da receita federal; assinar contratos; substabelecer os poderes conferidos pela Companhia, no todo ou em parte; e

(vi) representar a Companhia junto a qualquer estabelecimento bancário ou de crédito, da rede pública ou privada, e qualquer instituição financeira, em especial, mas não se limitando, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, podendo realizar movimentações bancárias em nome da Companhia, inclusive de forma on-line, relativas a créditos e débitos, em contas correntes ou poupanças, em moeda estrangeira, para depósito caução para prestação de garantia em processos licitatórios e outras de qualquer espécie, a realizar depósitos, transferências, solicitar saldos ou extratos de contas, solicitar e retirar cartão magnético; informar, alterar e atualizar dados cadastrais e pagamentos por meio de carta e, especialmente, emitir, sacar, assinar, aceitar, endossar e negociar cheques.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presente. Juana Francisca Llana Cadavid, Presidente da Mesa; e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llana Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros; e Luís Augusto Lobão Mendes.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código



JUCESP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98703007218981023757>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98703007218981023757-4
Data: 30/07/2021 11:02:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55893-CGWE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DUCEAP
30 DE 01
PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 072
ALTO PARAÍSO - RO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D9F0-93C0-0015-C012> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D9F0-93C0-0015-C012



Hash do Documento

B641688BF5C2FF2A51B678324BAA087CD687012909517C075014F824166AAF7D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2021 é(são) :

☒ KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI (Signatário) -

303.482.088-71 em 18/06/2021 11:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98703007218981023757>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98703007218981023757-5
Data: 30/07/2021 11:02:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55894-LPUN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCEP
30 06 21

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 013
ALTO PARAÍSO - RO

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27
NIRE 35.300.151.577

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2021

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 15 dias do mês de junho de 2021, às 11 horas, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid; Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros, Juan Fernando Uribe Navarro e Luis Augusto Lobão Mendes.
3. **MESA:** Presidente: Juana Francisca Llano Cadavid; e Secretária: Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.
4. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre a (i) autorização ao Sr. **Edgardo Gabriel Bugallo**, para representar, isoladamente, na qualidade de Diretor Presidente interino, a Companhia para todos os fins; e (ii) aprovação da outorga de procuração pública.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:
 - 5.1. **Autorizar o Sr. Edgardo Gabriel Bugallo**, para representar, isoladamente, na qualidade de Diretor Presidente interino, a Companhia para todos os fins, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia, inclusive perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, praticando todos atos necessários à regular condução das atividades da Companhia, podendo representar individualmente a Companhia na outorga de procurações públicas.
 - 5.2. **Aprovar a outorga de procuração pública e autorizar o Sr. Edgardo Gabriel Bugallo** a assinar todo e qualquer documento relacionado, bem como a praticar quaisquer atos que se façam necessários à efetivação da procuração pública a ser outorgada pela Companhia à determinados funcionários, especialmente com os seguintes poderes, mas não se limitando a:
 - (i) atender aos portadores de apólices ou interessados em contratos de seguros; liquidar sinistros e acompanhar as liquidações que estiverem a cargo de resseguradores e corretores de resseguros, requerendo e promovendo o que achar necessário à defesa dos interesses da Companhia, inclusive em relação à recuperação de valores devidos; firmar compromissos, realizar acordos, dar quitações a valores recebidos especificamente em procedimentos

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalassinaturas.com.br> e utilize o código D9F0-93C0-4015-C012.

Cale documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalassinaturas.com.br> e utilize o código D9F0-93C0-4015-C012

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98703007218981023757>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98703007218981023757-6
Data: 30/07/2021 11:02:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55895-LGSR;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beiro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



JUCESP
30 06 21

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 034
ALTO PARAÍSO - RO

administrativos de ressarcimento; representar a Companhia perante o Departamento de Trânsito (DETRAN), e demais órgãos de trânsito, de qualquer estado, requerendo e assinando documentos, contratos de prestação de serviços e documentos de transferência de veículos;

(ii) cobrar e receber de quem quer que seja devedor da Companhia as quantias que lhe forem devidas, dando e recebendo quitações; representar a Companhia perante resseguradores com escritório em Território Nacional; com poderes para acompanhar quaisquer operações, requerendo e promovendo o que for de interesse da Companhia; representar a Companhia em todo o Território Nacional, ou perante qualquer repartição pública estadual ou municipal; representar a Companhia perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal de Justiça da União, Estados e Comarcas; representar a Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados, o Conselho Nacional de Seguros Privados, a Secretaria da Receita Federal, em quaisquer assuntos de interesse da Companhia; representar a Companhia em relação à cobrança de impostos, taxas, contribuições e emolumentos indevidos; realizar movimentações bancárias em nome da Companhia, de qualquer espécie, nos bancos, instituições financeiras e estabelecimentos de créditos em geral; solicitar saldos ou extratos de contas; solicitar e retirar cartão magnético; informar, alterar e atualizar dados cadastrais e pagamentos; abrir e encerrar contas de qualquer espécie, celebrar contratos de câmbio, efetuar transferências e pagamentos, sacar, assinar e negociar cheques, operar retiradas, podendo assinar contratos e listas de cosseguros com as demais Companhias, apólices, aditivos, bilhetes de seguro e certificados;

(iii) assinar contratos de trabalho ou estágio; anotar, ratificar e retificar alterações sob forma de anotações iniciais ou incidentes e carteiras profissionais e fichas de registros de empregados, cartas de referência e declarações diversas de Recursos Humanos, folha de pagamento, relação de salários de contribuição, documentos relacionados a seguro desemprego, folhas de horas extras, avisos prévios ou cartas de demissão, atestados de afastamento e salários, cartas de prepostos para defesa de reclamações trabalhistas, guias de informações de rendimentos pagos ou creditados no ano civil, guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos empregados da Companhia, Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, cadastros de empregados admitidos ou demitidos junto ao Ministério do Trabalho, quadros de horário de empregados, Relações Anuais de Informações Sociais (RAIS), relação do PIS, guias de imposto ou contribuições sociais, circulares e memorandos, normas disciplinares e de expedientes internos ou rotinas de serviços;

(iv) representar a Companhia, perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, concessionárias de serviços públicos; representar a Companhia junto a Delegacia Regional do Trabalho; requerer, assinar termos, receber e passar recibos; impugnar autos de infração, recorrer até a instância final; firmar guias de recolhimentos de quaisquer tributos; ter vistas de processos dos Órgãos do INSS; nomear prepostos, por exemplo, para representar a Companhia em juízo;

(v) representar a Companhia em todo o Território Nacional, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, da Justiça da União, Estados e Comarcas, receber citações, intimações ou

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Góes Evarapini
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código D3F0-93C9-0015-0012

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Góes Evarapini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código D3F0-93C9-0015-0012.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98703007218981023757>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98703007218981023757-7
Data: 30/07/2021 11:02:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55896-WG8D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



JUCESP
30 06 21

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 075
ALTO PARAÍSO - RO

notificações judiciais e extrajudiciais; podendo propor, contestar, postular o que for necessário em defesa dos direitos da Companhia, podendo representá-la em audiência de conciliação, instrução e julgamento, para os efeitos dos artigos 358 e 359 do Código de Processo Civil; representar a Companhia perante a Junta Comercial, prefeituras municipais e quaisquer outra repartições públicas federais, estaduais ou municipais, entidades autárquicas, secretaria da receita federal; assinar contratos; subestabelecer os poderes conferidos pela Companhia, no todo ou em parte; e

(vi) representar a Companhia junto a qualquer estabelecimento bancário ou de crédito, da rede pública ou privada, e qualquer instituição financeira, em especial, mas não se limitando, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, podendo realizar movimentações bancárias em nome da Companhia, inclusive de forma on-line, relativas a créditos e débitos, em contas correntes ou poupanças, em moeda estrangeira, para depósito caução para prestação de garantia em processos licitatórios e outras de qualquer espécie, a realizar depósitos, transferências, solicitar saldos ou extratos de contas, solicitar e retirar cartão magnético; informar, alterar e atualizar dados cadastrais e pagamentos por meio de carta e, especialmente, emitir, sacar, assinar, aceitar, endossar e negociar cheques.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presente. Juana Francisca Llana Cadavid, Presidente da Mesa; e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llana Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros; e Luís Augusto Lobão Mendes.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código



Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 309.816/21-0.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98703007218981023757>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98703007218981023757-8
Data: 30/07/2021 11:02:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55897-LK5H;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 076
ALTO PARAÍSO - RO

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D9F0-93C0-0015-C012> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D9F0-93C0-0015-C012



Hash do Documento

B641688BF5C2FF2A51B678324BAA087CD687012909517C075014F824166AAF7D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2021 é(são) :

☒ KELLY CRISTINA SILVA DE GODOI ESCARPELINI (Signatário) -

303.482.088-71 em 18/06/2021 11:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98703007218981023757>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98703007218981023757-9
Data: 30/07/2021 11:02:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55898-OYJM;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP PROTOCOLO
0.798.623/21-4

SEGUROS SURA S.A.
CNPJ 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.111/0001-00

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 24 DE
FEVEREIRO DE 2021

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021, às 12h30min, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., na sede da Companhia na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, São Paulo, capital, para a realização da primeira reunião do ano de 2021.

2. **PRESEÇA:** Presentes os Membros do Conselho de Administração da Companhia, Juana Francisca Llano Cadavid, Presidente de SURAMERICANA, Juan Fernando Uribe, Vice-Presidente de Finanças, Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros, Conselheiro Independente, Luís Augusto Lobão Mendes, Conselheiro Independente.

3. **CONVIDADOS:** Participaram em tempo integral como convidados Jorge Andres Mejia Delgado, Presidente da Seguros Sura S.A. (em aprovação pela Superintendência de Seguros Privados), Edgardo Gabriel Bugallo, Eduardo Guedes, Lucas Di Bin, Daniel Betancur Betancur, Juan David Guerra Maya, Vice-Presidentes, Leonardo Khramer, auditor interno, John Jairo Uribe, Vice-Presidente de Seguros de SURAMERICANA, e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, Diretora de Jurídico, Compliance, Prevenção a Fraudes e Secretária Geral. Participaram em tempo parcial como convidados, os auditores externos da Ernest & Young, Patricia Paz, Nelita Donati, Jacqueline Araujo.

4. **CONVOCAÇÃO:** A reunião foi convocada na forma prevista no Estatuto Social.

5. **PAUTA**

5.1. Reelection e eleição dos membros da Diretoria Estatutária.

5.2. Outros assuntos de interesse geral.

6. **DELIBERAÇÕES**

As seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos Membros do Conselho de Administração presentes à Reunião:

6.1. **Reeleger *ad referendum*** da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2022, o Senhor: **Edgardo Gabriel Bugallo**, argentino, casado, securitário, portador do RNE

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldoasasignaturas.com.br> e utilize o código 430D-54FA-6335-C849.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site [https://www.portaldoasignaturas.com.br](https://www.portaldoasasignaturas.com.br) e utilize o código 430D-54FA-6335-C849.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:44:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98701309213703744332-1
Data: 13/09/2021 09:41:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AMA13058-4KUG;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



nº V896417-N, CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 236.188.748-71, ocupando o cargo de Diretor Presidente Estatutário.

6.2. Eleger para o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício que se encerrará em 31.12.2022, o Senhor: **Daniel Betancur Betancur**, colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F3147277 e inscrito no CPF sob o nº 109.736.231-01, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911;

6.3. Indicar o Sr. **Daniel Betancur Betancur** responsável por áreas perante à SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** (a) pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção Lavagem Lei 9.613/1998 e Circular SUSEP 612/2020; (b) por Controles internos – Circular SUSEP 249/2004; e (c) pela Norma Conduta Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP 382/2020;

6.4. Ratificar a indicação do Diretor Presidente, Sr. **Edgardo Gabriel Bugallo**, responsável por áreas perante à SUSEP, conforme se relaciona a seguir: **Funções de caráter executivo ou operacional:** (a) para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP 234/2003; (b) para a função de Diretor Administrativo Financeiro – Circular SUSEP 234/2003; (c) para a função de Diretor Técnico – Circular SUSEP 234/2003; (d) Diretor responsável pela contabilidade e pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP 321/2015; (e) nos termos da Resolução CNSP 297/2013, como responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; (f) nos termos da Resolução CNSP 143/2005, como responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; (g) nos termos da Resolução CNSP 383/2020, como responsável pelas obrigações decorrentes do Registros de Operações; (h) nos termos das Circulares SUSEP 611/2020 e 614/2020, responsável pelas obrigações ali previstas; e (i) nos termos da Circular SUSEP 617/2020, responsável pelas obrigações ali previstas;

6.5. Consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: **Diretor Presidente Estatutário: Edgardo Gabriel Bugallo; e Diretor Vice-Presidente Estatutário: Daniel Betancur Betancur**, ambos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022;

6.6. Registrar as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva de Godói Escarpellini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portallegisnatura.com.br> e utilize o código 436D-945A-5336-C848.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva de Godói Escarpellini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portallegisnatura.com.br> e utilize o código 436D-945A-5336-C848.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98701309213703744332-2
Data: 13/09/2021 09:41:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA13059-ZDEN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: Juana Francisca Llana Cadavid, Presidente da Mesa; e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llana Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros; e Luís Augusto Lobão Mendes.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa



Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 433D-94F-5-5035-0848.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 436D-94FA-5345-C644.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98701309213703744332>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98701309213703744332-3
Data: 13/09/2021 09:41:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA13060-12W3;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:44:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEGUROS SURA SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEGUROS SURA SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEGUROS SURA SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/09/2021 10:06:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEGUROS SURA SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98701309213703744332-1 a 98701309213703744332-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23028147ce377e5c77877cec5b64fa71aaa760f7b8a4f427c3df8535992b59cc2c39567e5e3bf6ba42a76b70aa576745e64c9ec33f19c7de745bd6b6d1a7a86e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





JUCESP PROTOCOLO
0.798.612/21-6



SEGUROS SURA S.A.

CNPJ 33.065.699/0001-27 – NIRE 35.300.151.577

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE
ABRIL DE 2021.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 16 dias do mês de abril de 2021, às 11 horas, horário de Brasília, reuniu-se, por videoconferência através da plataforma Teams, o Conselho de Administração da SEGUROS SURA S.A., para a realização da segunda reunião do ano de 2021.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Juana Francisca Llano Cadavid; Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros, Juan Fernando Uribe Navarro e Luis Augusto Lobão Mendes.

3. **ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre: (i) a eleição do Sr. JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO para assumir o cargo de Diretor Presidente; e (ii) reconduzir o Sr. EDGARDO GABRIEL BUGALLO ao cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário.

4. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão das matérias objeto da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:

4.1. Eleger para o cargo de Diretor Presidente Estatutário da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31.12.2022, o Sr. JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO, colombiano, casado, engenheiro, portador do RNM nº F327665J e inscrito no CPF sob o nº 109.872.931-50, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4ª andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911;

4.2. Reconduzir para o cargo de Diretor Vice-Presidente Estatutário, para a Diretoria da Companhia, para um novo mandato de 2 (dois) anos a se estender até a realização da Assembleia Geral Ordinária que apreciará as contas do exercício social que se encerrará em 31.12.2022, o Sr. EDGARDO GABRIEL BUGALLO, argentino, casado, securitário, portador do RNE nº V896417-N, CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 236.188.748-71, residente e

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpellini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código: 122D-B652-69E8-9A19.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpellini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código: 122D-B652-69E8-9A19.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98701309219380027498-1
Data: 13/09/2021 09:41:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA13061-TBNC;



CNJ: 06.876-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, CEP 04578-911;

4.3. Indicar o Diretor Presidente, Sr. JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: Funções de caráter de fiscalização ou controle: (a) pelo cumprimento da legislação relativa à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro - Lei 9.613/1998 e Circular SUSEP 612/2020; (b) por Controles internos – Circular SUSEP 249/2004; e (c) pela Norma Conduta Supervisionadas e Intermediários – Resolução CNSP 382/2020;

4.4. Indicar o Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. DANIEL BETANCUR BETANCUR, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: Funções de caráter executivo ou operacional: (a) Para a função de Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP – Circular SUSEP 234/2003; (b) Para a função de Diretor Administrativo Financeiro – Circular SUSEP 234/2003; (c) Nos termos da Resolução CNSP 143/2005, Diretor responsável pelas obrigações decorrentes de Registros de Apólices; e (d) Nos termos da Resolução CNSP 383/2020, Diretor responsável pelas obrigações decorrentes do Registros de Operações;

4.5. Ratificar a indicação do Diretor Vice-Presidente Estatutário, Sr. EDGARDO GABRIEL BUGALLO, como diretor responsável por áreas perante a SUSEP, conforme se relaciona a seguir: Funções de caráter executivo ou operacional: (a) Para a função de Diretor Técnico - Circular SUSEP 234/2003; (b) Diretor responsável pela contabilidade e pelos procedimentos atuariais – Resolução CNSP 321/2015; (c) Nos termos da Resolução CNSP 297/2013, Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; (d) Nos termos das Circulares SUSEP 611/2020 (Carta Azul) e 614/2020 (Carta Verde), Diretor responsável pelas obrigações ali previstas; e (e) Nos termos da Circular SUSEP 617/2020 (Convênio RCTR-VI), Diretor responsável pelas obrigações ali previstas;

4.6. Consignar que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: Diretor Presidente Estatutário: JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO; Diretor Vice-Presidente Estatutário: DANIEL BETANCUR BETANCUR; e Diretor Vice-Presidente Estatutário: EDGARDO GABRIEL BUGALLO, todos acima qualificados, todos residentes e domiciliados em São Paulo, no Estado de São Paulo, com escritório Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, CEP: 04578-911 e com mandatos que se estenderão até a Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022;

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpellini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 122D-8B52-63E6-9A19.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpellini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 122D-8B52-63E6-9A19.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98701309219380027498-2
Data: 13/09/2021 09:41:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA13062-R9MJ;



CNJ: 06.879-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

4.7. Registrar as declarações dos Diretores ora eleitos no sentido de que não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no artigo 147 da Lei de Sociedade por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 330/2015. Os eleitos tomam posse no cargo nesta data.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes: Juana Francisca Llana Cadavid, Presidente da Mesa; e Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini, Secretária da Mesa. Conselheiros: Juana Francisca Llana Cadavid; Juan Fernando Uribe Navarro; Egberto Arouca Roberto Modesto de Medeiros; e Luís Augusto Lobão Mendes.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini
Secretária da Mesa



Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 122D-8B52-69E6-9A19.

Este documento foi assinado digitalmente por Kelly Cristina Silva De Godoi Escarpelini.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 122D-8B52-69E6-9A19.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/98701309219380027498>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 98701309219380027498-3
Data: 13/09/2021 09:41:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA13063-TS8H;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 13 de setembro de 2021 09:44:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



06/04/2022

0056388932

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 084
ALTO PARAÍSO - RO

CERTIDÃO Nº: 6450676**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/04/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SEGUROS SURA S A, CNPJ: 33.065.699/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0056388932





06/04/2022

0056388960

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 085
ALTO PARAISO - RO

CERTIDÃO Nº: 6522482**FOLHA: 1/17**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 05/04/2022, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ***

SEGUROS SURA S A, CNPJ: 33.065.699/0001-27, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

SÃO PAULO

» Foro Regional I - Santana - 6ª Vara Cível. Processo: 1004019-63.2022.8.26.0001. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 16/02/2022. Repte: Renato Gonzales Garbin.*****

» Foro Regional I - Santana - 4ª Vara Cível. Processo: 1004512-11.2020.8.26.0001. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 21/02/2020. Repte: Nanci Martins de Oliveira.*****

» Foro Regional I - Santana - 2ª Vara Cível. Processo: 1005539-63.2019.8.26.0001. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 05/03/2019. Repte: Marice Passos dos Reis.*****

» Foro Regional I - Santana - 4ª Vara Cível. Processo: 1018085-92.2015.8.26.0001. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Práticas Abusivas. Data: 29/06/2015. Repte: Alfredo Luiz Soares Bazzolli.*****

» Foro Regional I - Santana - 2ª Vara Cível. Processo: 1021042-56.2021.8.26.0001. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 23/07/2021. Repte: Tércia Maria Nascimento.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - Juizado Especial Cível Anexo UNIP. Processo: 0017278-52.2016.8.26.0002. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Perdas e Danos. Data: 12/07/2016. Repte: Dulcineia Pereira.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - Juizado Especial Cível Anexo UNIP. Processo: 0037797-43.2019.8.26.0002. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Perdas e Danos. Data: 13/11/2019. Repte: Marcia Regina Vasconcelos.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 14ª Vara Cível. Processo: 1006204-42.2020.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 07/02/2020. Repte: Neuza Nogueira Govoni.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 2ª Vara do Juizado Especial Cível. Processo: 1006414-25.2022.8.26.0002. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: DIREITO CIVIL. Data: 08/02/2022. Repte: Mauricio Rodrigues dos Santos.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 2ª Vara do Juizado Especial Cível. Processo: 1010410-41.2016.8.26.0002. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 09/03/2016. Repte: Rafael Leandro Machado.*

» Foro Regional II - Santo Amaro - 15ª Vara Cível. Processo: 1010699-29.2020.8.26.0100. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 14/02/2020. Repte: Marcos Filipe Leal Santos.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 13ª Vara Cível. Processo: 1011476-46.2022.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Data: 27/02/2022. Repte: Jonatas Macedo Nascimento.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 2ª Vara do Juizado Especial Cível. Processo: 1015557-64.2020.8.26.0016. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: DIREITO CIVIL. Data: 12/02/2021. Repte: Alternativa Eventos Ltda Me.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 1ª Vara Cível. Processo:

PEDIDO Nº:

0056388960





06/04/2022

0056388960

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 086
ALTO PARAÍSO - RO

CERTIDÃO Nº: 6522482**FOLHA: 2/17**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

1016438-54.2018.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 06/04/2018. Repte: Marcio Jose Felix Eireli - Me.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 7ª Vara Cível. Processo: 1019373-28.2022.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 30/03/2022. Repte: <Autor Inexistente>.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 7ª Vara Cível. Processo: 1019572-21.2020.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 23/04/2020. Repte: Anderson Carvalho de Andrade.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 6ª Vara Cível. Processo: 1027430-74.2018.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 04/06/2018. Repte: Wjf Transportes Eireli - Epp.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 4ª Vara Cível. Processo: 1031804-75.2014.8.26.0002. Ação: Protesto. Assunto: Caução. Data: 22/07/2014. Repte: GRIMALDI DO BRASIL - COMPAGNIA DI NAVIGAZIONE DO BRASIL.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 10ª Vara Cível. Processo: 1043531-84.2021.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 28/07/2021. Repte: Marcelo Augusto de Queiroz.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 12ª Vara Cível. Processo: 1047726-20.2018.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 15/09/2018. Repte: Odete Santana da Silva.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 5ª Vara Cível. Processo: 1047832-74.2021.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 17/08/2021. Repte: Ricardo dos Santos Silva.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 7ª Vara Cível. Processo: 1053864-95.2021.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 14/09/2021. Repte: João Pereira dos Santos Neto.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 7ª Vara Cível. Processo: 1055666-41.2015.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: DIREITO DO CONSUMIDOR. Data: 03/12/2015. Repte: Mario Vicente do Nascimento Veículos - Me.*
» Foro Regional II - Santo Amaro - 14ª Vara Cível. Processo: 1056069-68.2019.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 01/10/2019. Repte: Sérgio Ken Chikaraishi Shiguematsu.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 14ª Vara Cível. Processo: 1058076-96.2020.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 12/11/2020. Repte: Movida Locação de Veículos Ltda.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 12ª Vara Cível. Processo: 1062132-75.2020.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 02/12/2020. Repte: Movida Locação de Veículos S.a.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 1ª Vara Cível. Processo: 1062605-66.2017.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Corretagem. Data: 28/11/2017. Repte: Insert Corretora de Seguros Ltda.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 8ª Vara Cível. Processo: 1064654-41.2021.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 04/11/2021. Repte: Marcia Martins de Souza.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 14ª Vara Cível. Processo: 1069379-73.2021.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 24/11/2021. Repte: Er Gonçalves Lavanderias.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 12ª Vara Cível. Processo: 1069700-11.2021.8.26.0002. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 25/11/2021. Repte: Valdemar Ricardo dos Santos.*****
» Foro Regional II - Santo Amaro - 4ª Vara Cível. Processo: 1077035-81.2021.8.26.0002. Ação: Produção Antecipada da Prova. Assunto: Provas em geral. Data: 30/12/2021. Repte: Irene Cristina Souza dos Santos.*****
» Foro Regional III - Jabaquara - 4ª Vara Cível. Processo: 1111042-96.2021.8.26.0100. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 02/12/2021. Repte: Gadkin Alimentos Ltda.*****
» Foro Regional IV - Lapa - Juizado Especial Cível Anexo UNIP. Processo: 0000571-66.2017.8.26.0004. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto:

PEDIDO Nº:**0056388960**



06/04/2022

0056388960

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CÂMARA MUNICIPAL
Fis. Nº 087
ALTO PARAÍSO - RO

CERTIDÃO Nº: 6522482**FOLHA: 3/17**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Indenização por Dano Material. Data: 19/01/2017. Repte: Andréia Gomes Oliveira da Silva.*****

» Foro Regional IV - Lapa - Juizado Especial Cível Anexo UNIP. Processo: 0001577-45.2016.8.26.0004. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 29/02/2016. Repte: Letícia Miranda do Nascimento.*****

» Foro Regional IV - Lapa - Juizado Especial Cível Anexo UNIP. Processo: 0003645-31.2017.8.26.0004. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 10/04/2017. Repte: Dioclécio Leite de Araújo.*****

» Foro Regional IV - Lapa - Juizado Especial Cível Anexo UNIP. Processo: 0005425-06.2017.8.26.0004. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 31/05/2017. Repte: Lourdes Aparecida de Jesus Silva.*****

» Foro Regional IV - Lapa - Juizado Especial Cível Anexo UNIP. Processo: 0009385-72.2014.8.26.0004. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 12/11/2014. Repte: Fabiane Pedrosa da Silva.*****

» Foro Regional IV - Lapa - Juizado Especial Cível Anexo UNIP. Processo: 0009763-23.2017.8.26.0004. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: Indenização por Dano Moral. Data: 18/09/2017. Repte: Patricia Bossle Tadima Santos.*****

» Foro Regional IV - Lapa - 1ª Vara Cível. Processo: 1002434-98.2021.8.26.0004. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 01/03/2021. Repte: Izaquiel Rodrigues Costa.*****

» Foro Regional IV - Lapa - 1ª Vara Cível. Processo: 1005680-10.2018.8.26.0004. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Práticas Abusivas. Data: 07/05/2018. Repte: Carlos Cersar Mucio.*****

» Foro Regional IV - Lapa - 4ª Vara Cível. Processo: 1007168-29.2020.8.26.0004. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 10/07/2020. Repte: Orlando Alves de Lima.*****

» Foro Regional IV - Lapa - 1ª Vara Cível. Processo: 1009006-41.2019.8.26.0004. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 18/07/2019. Repte: Carlos Eduardo Gomes da Silva.*****

» Foro Regional IV - Lapa - 2ª Vara Cível. Processo: 1009199-22.2020.8.26.0004. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Indenização por Dano Material. Data: 21/08/2020. Repte: Josuel Vieira da Silva.*****

» Foro Regional IV - Lapa - 3ª Vara Cível. Processo: 1009561-87.2021.8.26.0004. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 27/07/2021. Repte: Lilian Lima Martins dos Santos.*****

» Foro Regional IV - Lapa - 2ª Vara Cível. Processo: 1011027-87.2019.8.26.0004. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 27/08/2019. Repte: Viação Santa Brígida LTDA.*****

» Foro Regional IV - Lapa - 1ª Vara Cível. Processo: 1012888-11.2019.8.26.0004. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 01/10/2019. Repte: L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade LTDA.*****

» Foro Regional IV - Lapa - 4ª Vara Cível. Processo: 1013078-71.2019.8.26.0004. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Acidente de Trânsito. Data: 04/10/2019. Repte: Priscila Martins Saviello.*****

» Foro Regional IV - Lapa - 3ª Vara Cível. Processo: 1015655-51.2021.8.26.0004. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 03/12/2021. Repte: Silvio Anes Lopes dos Reis.*****

» Foro Regional IV - Lapa - 3ª Vara Cível. Processo: 1031895-89.2018.8.26.0564 (0011328-63.2019.8.26.0000). Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Perdas e Danos. Data: 11/12/2020. Repte: Jose Rivaldo da Silva.*****

» Foro Regional V - São Miguel Paulista - 2ª Vara Cível. Processo: 1023641-53.2021.8.26.0005. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Seguro. Data: 12/12/2021. Repte: Anderson dos Santos Ribeiro.*****

» Foro Regional VI - Penha de França - 1ª Vara do Juizado Especial Cível. Processo: 0004291-06.2015.8.26.0006. Ação: Procedimento do Juizado Especial Cível. Assunto: DIREITO DO CONSUMIDOR. Data: 30/06/2015. Repte: Paulo Sergio Rodrigues da Silva.*****

PEDIDO Nº:

0056388960

